

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.492/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **RAFAEL ALEXANDER MELLO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **RAFAEL ALEXANDER MELLO DA SILVA**, matrícula nº 994901, portador da cédula de identidade RG nº 10.223.769-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 092.610.819-08, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeado em 05.05.2015 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de maio de 2015 a 04 de maio de 2017, passando da referência 05 para referência 06, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de maio de 2.017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 2 de agosto de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 AGOSTO 1918  
DE Nº 11330  
UMUARAMA 06 108 120 18  
B. Lima Paiva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS